



RELATÓRIO

PROCESSO: 00065.027605/2018-21

INTERESSADO: SOCICAM AEROPORTOS

RELATOR: RICARDO BISINOTTO CATANANT

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. O presente processo cuida de proposta de revogação da Decisão nº. 142, de 04/10/2018, que deferiu pedido de isenção de cumprimento do requisito de que tratava o parágrafo 154.209(b) do RBAC nº. 154, para o Aeródromo de Comandatuba (SBTC).

1.2. O processo foi inaugurado pela carta SAP 024/2019, de 11/12/2019 (SEI 3827287), subscrita pela Socicam Aeroportos, na qual solicitou que fosse tornada sem efeito a Decisão nº. 142/2018, em decorrência da edição do RBAC 154, Emenda nº. 06.

1.3. A Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA) exarou seu posicionamento técnico no Parecer nº. 3/2020/GTOP/GCOP/SIA, de 10/01/2020 (SEI 3892786) e, posteriormente, encaminhou os autos para distribuição à Diretoria Colegiada da ANAC por meio do Despacho SIA 3979688.

1.4. Em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 06/02/2020, vieram os autos à relatoria desta Diretoria (SEI 3998534).

É o relatório.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 18/02/2020, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4005481** e o código CRC **570E8B8D**.

SEI nº 4005481